



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20170851

CONCORRÊNCIA, nº 3/2017-002PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, junto ao setor de licitação e contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ-MF, Nº 14.811.402/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. NILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 394.950.602-06, residente na RUA ANFRÍRIO NUNES Nº1462, e do outro lado VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 04.780.484/0001-90, com sede na R PRINCIPAL S/Nº QUADRA 02 LOTE 25, POLO INDUSTRIAL, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. WEDER CARLOS DA ROCHA, residente na avenida dos Pioneiros S/N, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 185.539.232-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa do ramo pertinente à manutenção e conservação dos prédios públicos da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016711	APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRADO	10,00	2,690	26,90
016712	BOTA FORA MANUAL C/ DMT=200M	METRO CÚBICO	15,00	55,110	826,65
016713	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	METRO CÚBICO	50,00	5,730	286,50
016714	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE	METRO CÚBICO	5,00	475,770	2.378,85
016715	DEMOLIÇÃO DE COBOGO	METRO QUADRADO	10,00	5,300	53,00
016716	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM PVC E MADEIRA., INCL. BARROTEA MENTO	METRO QUADRADO	50,00	4,490	224,50
016717	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULAR IZADORA	METRO QUADRADO	50,00	4,240	212,00
016718	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	50,00	4,640	232,00
016719	DEMOLIÇÃO DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRADO	50,00	7,270	363,50
016720	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	10,00	45,900	459,00
016721	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	10,00	417,340	4.173,40
016722	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	10,00	198,890	1.988,90
016723	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SO	METRO QUADRADO	25,00	32,250	806,25
016724	RETIRADA DA PINTURA ANTIGA (C/ ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRADO	50,00	3,190	159,50
016725	RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	50,00	7,750	387,50
016726	RETIRADA DE COBOGÓ	METRO QUADRADO	10,00	7,640	76,40
016727	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE INCLUNDO CAIXA COL ETORA	METRO CÚBICO	50,00	86,760	4.338,00
016728	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	15,00	9,090	136,35
016729	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	METRO QUADRADO	10,00	8,580	85,80
016730	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	15,00	4,550	68,25
016731	RETIRADA DE PORTÃO DE FERRO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	15,00	19,060	285,90
016732	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL.BARROTEAMENTO	METRO QUADRADO	500,00	4,800	2.400,00
016733	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRADO	25,00	18,190	454,75
016734	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UNIDADE	15,00	32,010	480,15
016735	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UNIDADE	50,00	12,810	640,50
016736	RETIRADA DE MICTÓRIO AÇO INOX	UNIDADE	5,00	40,010	200,05
016737	RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA	UNIDADE	5,00	35,960	179,80
016738	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARI ZADORA	METRO QUADRADO	50,00	6,120	306,00
016739	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	50,00	6,670	333,50
016740	RETIRADA DE PINTURA	METRO QUADRADO	250,00	2,330	582,50
016741	RETIRADA DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRADO	50,00	10,440	522,00
016742	RETIRADA DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	5,00	8,940	44,70
016743	RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO	UNIDADE	15,00	16,510	247,65
016744	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO	UNIDADE	15,00	12,810	192,15
016745	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRADO	25,00	4,590	114,75
016746	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERAMICO	METRO QUADRADO	50,00	4,590	229,50
016747	RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO	METRO	50,00	2,690	134,50
016748	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRADO	5,00	14,000	70,00
016749	RETIRADA DE TELHA DE FIBROCIMENTO COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	700,00	9,650	6.755,00
016750	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO QUADRADO	700,00	7,640	5.348,00
016751	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	700,00	3,190	2.233,00
016752	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 20 MPA (INCL. PREPARO E LANÇA MENTO)	METRO CÚBICO	3,00	654,890	1.964,67
016753	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRADO	200,00	53,040	10.608,00
016754	COBOGO DE CIMENTO 20X20X10CM	METRO QUADRADO	3,00	207,290	621,87
016755	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO E=7CM - COLOCADA	METRO QUADRADO	12,00	111,890	1.342,68
016756	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL EM ALUMINIO/MIOLO CELULAR (PAINEL CEGO)	METRO QUADRADO	7,00	119,310	835,17
016757	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA - INCL. FERRAG. DE FIXAÇÃ	METRO QUADRADO	8,00	566,250	4.530,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



016758	DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLO CELULAR	METRO QUADRADO	4,00	107,090	428,36
016759	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRADO	150,00	45,310	6.796,50
016760	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ. SERRAD	METRO QUADRADO	150,00	77,700	11.655,00
016761	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ. APARELH	METRO QUADRADO	140,00	85,500	11.970,00
016762	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. APARELH	METRO QUADRADO	6,00	54,250	325,50
016763	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	METRO QUADRADO	250,00	48,870	12.217,50
016764	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - (TELHA LEVE) (INCL . PINTURA ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	25,00	238,290	5.957,25
016765	COBERTURA - TELHA ALUMINIO TRAPEZOIDAL E= 0,5MM	METRO QUADRADO	25,00	56,200	1.405,00
016766	COBERTURA - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA E=0,5MM	METRO QUADRADO	150,00	58,250	8.737,50
016767	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	METRO QUADRADO	300,00	61,410	18.423,00
016768	COBERTURA - TELHA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM	METRO QUADRADO	15,00	46,660	699,90
016769	COBERTURA - TELHA PLAN	METRO QUADRADO	450,00	60,150	27.067,50
016770	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	80,00	50,050	4.004,00
016771	CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)	METRO	50,00	45,720	2.286,00
016772	CUMEEIRA ALUMINIO E = 0,8 MM	METRO	25,00	62,910	1.572,75
016773	CUMEEIRA DE BARRO	METRO	100,00	22,620	2.262,00
016774	CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO E=6MM	METRO	35,00	49,350	1.727,25
016775	ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERAMICA (BEIRAL E CUMIEIRA)	METRO	150,00	10,430	1.564,50
016776	APLICAÇÃO DE IGOL A SOBRE CONC./ALV. (3 DEMAOS)	METRO QUADRADO	4,00	23,530	94,12
016777	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA BALDRAME (IGOL 2 + SIKA 1)	METRO QUADRADO	12,00	53,870	646,44
016778	IMUNIZAÇÃO P/MADEIRA C/CARBOLINEUM	METRO QUADRADO	500,00	5,630	2.815,00
016779	MANTA ASFALTICA C/ FILME DE ALUMINIO	METRO QUADRADO	20,00	64,010	1.280,20
016780	MANTA ASFALTICA SBS-3MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRADO	170,00	55,430	9.423,10
016781	MANTA ASFALTICA SBS-4MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRADO	30,00	59,760	1.792,80
016782	ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	70,00	596,520	41.756,40
016783	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	15,00	231,110	3.466,65
016784	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	15,00	426,630	6.399,45
016785	GRADE DE FERRO 5/8" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	18,00	359,420	6.469,56
016786	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR. (INCL. PINT. AN TI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	2,16	421,361	910,14
016787	PORTÃO DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	15,00	453,150	6.797,25
016788	PORTÃO DE FERRO 5/8" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	7,00	453,150	3.172,05
016789	PORTÃO DE FERRO EM METALOM (INCL. PINTURA ANTI CORRO SIVA)	METRO QUADRADO	4,00	328,900	1.315,60
016790	PORTÃO TUBO/TELA ARAME GALV.C/FERRAGENS (INCL. PINT. AN TI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	2,43	520,362	1.264,48
016791	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRADO	3,00	476,490	1.429,47
016792	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/ FERR AGENS	METRO QUADRADO	8,00	596,740	4.773,92
016793	ESQUADRIA DE ALUM. DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	7,00	528,620	3.700,34
016794	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	3,00	595,829	1.787,49
016795	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇ	METRO QUADRADO	2,00	329,070	658,14
016796	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO	METRO QUADRADO	25,00	158,860	3.971,50
016797	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	15,00	75,170	1.127,55
016798	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	UNIDADE	50,00	93,500	4.675,00
016799	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	UNIDADE	15,00	76,880	1.153,20
016800	FECHO PARA JANELAS DE CORRER (BICO DE PAPAGAIO)	UNIDADE	15,00	24,490	367,35
016801	FERRAGENS P/ PORTA DE BANHEIRO	CONJUNTO	15,00	137,710	2.065,65
016802	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL	CONJUNTO	50,00	165,310	8.265,50
016803	FERRAGENS P/ PORTA INTERNA 1 FL.	CONJUNTO	15,00	139,410	2.091,15
016804	FERROLHO PARA PORTA E JANELA (MÉDIA)	UNIDADE	25,00	25,710	642,75
016805	FERRAGENS P/ JANELA DE CORRER	CONJUNTO	7,00	72,350	506,45
016806	FERRAGENS P/ BALANCIM (C/ CORRENTE)	CONJUNTO	5,00	42,600	213,00
016807	CERÂMICA 10X10CM (PADRÃO MÉDIO)	METRO QUADRADO	50,00	91,440	4.572,00
016808	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRADO	150,00	73,220	10.983,00
016809	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	400,00	9,020	3.608,00
016810	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST. (KIMICAL)	METRO QUADRADO	220,00	31,120	6.846,40
016811	GRANITO E=2CM (PARA BANCADA DOS WC)	METRO QUADRADO	5,00	357,540	1.787,70
016812	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:KIMICAL: ADIT. PLAST.	METRO QUADRADO	250,00	36,570	9.142,50
016813	PEITORIL EM GRANITO (PRETO) C/ REBAIXO E=3CM	METRO QUADRADO	1,77	495,650	877,30
016814	RODAPE CERAMICO - PEI - IV	METRO	50,00	11,920	596,00
016815	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO - E=2CM	METRO QUADRADO	7,00	465,580	3.259,06
016816	CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	METRO QUADRADO	75,00	97,510	7.313,25
016817	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO QUADRADO	20,00	52,100	1.042,00
016818	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/PEDRA PRETA (INCL . SIKA 1)	METRO QUADRADO	38,00	51,560	1.959,28
016819	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRADO	150,00	29,510	4.426,50
016820	CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLASTICA	METRO QUADRADO	40,00	48,100	1.924,00
016821	CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3 (PASSARELAS)	METRO QUADRADO	35,00	40,770	1.426,95
016822	CONCRETO C/ SEIXO E JUNTA SECA E=10CM	METRO QUADRADO	50,00	71,190	3.559,50
016823	LAJOTA CERAMICA PEI - V - PADRÃO ALTO	METRO QUADRADO	95,00	93,380	8.871,10
016824	LAJOTA CERAMICA PEI-IV - PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRADO	500,00	81,690	40.845,00
016825	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMAD A REGULARIZADORA	METRO QUADRADO	50,00	95,820	4.791,00
016826	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	METRO QUADRADO	450,00	41,510	18.679,50
016827	FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRADO	400,00	38,940	15.576,00
016828	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	900,00	8,930	8.037,00
016829	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	120,00	25,270	3.032,40
016830	PVA SOBRE MURO	METRO QUADRADO	1.800,00	7,330	13.194,00
016831	ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	METRO QUADRADO	2.000,00	31,100	62.200,00
016832	ESMALTE S/ MADEIRA C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRADO	450,00	20,900	9.405,00
016833	ESMALTE S/ PAREDE C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	900,00	31,410	28.269,00
016834	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	METRO QUADRADO	600,00	43,290	25.974,00
016835	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	10,00	35,100	351,00
016836	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRADO	55,00	19,680	1.082,40
016837	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	METRO QUADRADO	150,00	20,480	3.072,00
016838	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRAMENTO DO TELHADO	METRO QUADRADO	10,00	27,790	277,90
016839	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	3.250,00	11,100	36.075,00
016840	ACRILICA FOSCA INT. E EXT. SEM MASSA C/ SELADOR -	METRO QUADRADO	1.200,00	21,200	25.440,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



016841	ACRILICA FOSCA INT./EXT. C/MASSA E SELADOR - 3 DEMAOS	METRO QUADRADO	6.300,00	34,720	218.736,00
016842	ACRILICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E EXTERNA 3 DEMAOS	METRO QUADRADO	1.800,00	35,700	64.260,00
016843	CAIAÇÃO	METRO QUADRADO	420,00	6,920	2.906,40
016844	NOVACOR	METRO QUADRADO	1.550,00	11,300	17.515,00
016845	PINTURA S/ TELHA CERAMICA	METRO QUADRADO	320,00	15,280	4.889,60
016846	VIDRO LISO E=4MM	METRO QUADRADO	6,00	118,660	711,96
016847	VIDRO LISO E=6MM	METRO QUADRADO	22,00	176,410	3.881,02
016848	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 6MM	METRO QUADRADO	22,00	224,470	4.938,34
016849	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	UNIDADE	15,00	87,410	1.311,15
016850	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	UNIDADE	15,00	123,460	1.851,90
016851	ASSENTO PLASTICO	UNIDADE	15,00	20,960	314,40
016852	BACIA SIFONADA C/ ASSENTO - PNE	UNIDADE	5,00	917,580	4.587,90
016853	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	UNIDADE	10,00	569,480	5.694,80
016854	BARRA EM AÇO INOX (WC DE DEFICIENTE)	METRO	7,00	247,960	1.735,72
016855	CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	10,00	25,220	252,20
016856	CUBA EM AÇO INOX 40 X30 X15CM	UNIDADE	3,00	199,080	597,24
016857	PIA 01 CUBA AÇO INOX C/TORNEIRA,SIFAO E VALV.-2.0M	UNIDADE	3,00	607,460	1.822,38
016858	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN.,SIFAO E VALV.(1,50M)	UNIDADE	3,00	458,150	1.374,45
016859	PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO	UNIDADE	5,00	51,910	259,55
016860	PORTA TOALHA DE PAPEL - POLIPROPILENO	UNIDADE	4,00	116,430	465,72
016861	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO	UNIDADE	5,00	42,940	214,70
016862	TORNEIRA DE METAL DE 3/4" P/ TANQUE E PIA	UNIDADE	4,00	66,210	264,84
016863	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2"	UNIDADE	15,00	24,410	366,15
016864	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	UNIDADE	10,00	146,460	1.464,60
016865	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	25,00	117,010	2.925,25
016866	GRADE EM FERRO P/ CANALETA L = 0,40M COM ARTICULAÇÃO	METRO	15,00	138,960	2.084,40
016867	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	METRO QUADRADO	25,00	320,030	8.000,75
016868	ALIZAR EM ARGAMASSA	METRO	10,00	44,680	446,80
016869	CABO DE AÇO 1/4"	METRO	500,00	3,770	1.885,00
016870	ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M) COM MOLDURA EM ALUMÍ	UNIDADE	15,00	75,950	1.139,25
016871	TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.000,00	17,910	35.820,00
016872	MURETA EM ALVENARIA,REBOCADA E PINTADA 2 FACES(H=1.0	METRO	40,00	273,980	10.959,20
016873	MURO EM ALVENARIA,REBOCADO E PINTADO 2 FACES(H=2.0M)	METRO	25,00	459,540	11.488,50
016874	MURO EM ALVENARIA,REBOCADO E PINTADO 2 FACES(H=2.50M	METRO	25,00	570,080	14.252,00
016875	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	METRO QUADRADO	70,00	27,070	1.894,90
016876	LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESI STÊNCIA	METRO QUADRADO	750,00	18,670	14.002,50
016877	LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)	METRO	90,00	7,960	716,40
016878	LIMPEZA DE CANALHAS (0.30X0.30M)	METRO	55,00	6,860	377,30
016879	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS OU PASTILHA	METRO QUADRADO	180,00	6,400	1.152,00
016880	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRADO	1.800,00	5,670	10.206,00
016881	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO/PISO CERAMICO C/ CIMENT O BRANCO	METRO QUADRADO	400,00	4,860	1.944,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.131.277,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nº 3/2017-002PMVX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 3/2017-002PMVX e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONCORRÊNCIA nº 3/2017-002PMVX.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Setembro de 2017 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor do presente contrato é de R\$ 1.131.277,26 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), não sofrendo reajuste durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 1401.123610404.1.021 Reforma e Adaptação de escolas de Ensino Fundamental., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 512.106,54, Exercício 2017 Projeto 1401.123650401.1.024 Reforma e Adaptação de Escolas de Ensino Infantil., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 309.882,98, Exercício 2017 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 309.331,73, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ALTAMIRA-PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 15 de Setembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ 04.780.484/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____